



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA
PARA OS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS OBJETIVAS, INSCRITOS COMO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, inscritos como Pessoa com Deficiência — PCD, para realizarem a **Perícia Médica**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA / LOCAL DE REALIZAÇÃO

PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: 06 A 10 DE JUNHO DE 2022

HORÁRIO: 08H00 À 11H00

LOCAL: CLÍNICA EBA

RUA SETE DE ABRIL, 235 - 1 ANDAR - CONJ. 104 - REPÚBLICA - SÃO PAULO/SP

Nº DE Inscrição	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	EMPREGO PÚBLICO
INSCRIÇAU	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCOMENTO	EMPREGO POBLICO
0414006047	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO PAFFI	22889559-5	ENFERMEIRO
0414001279	BRUNA DO NASCIMENTO DIAS	327809917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0414006377	DAIANA APARECIDA SILVA	272920010	ENFERMEIRO
0414004005	FLORIVALDO DE MORAES JUNIOR	13651389	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
0414005034	JANAINA FERNANDES RIBEIRO	406673275	BIOLOGISTA
0414000833	VICTOR COSTA LOPES	391539334	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Realização da Perícia Médica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

> ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

O candidato deverá apresentar Laudo Médico (<u>original</u>) emitido por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua Prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público.





Será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição on-line, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

Será eliminado do Concurso Público o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição *on-line* seja incompatível com o Emprego Público pretendido.

A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto Lei Complementar n.º 683, de 18 de setembro 1992, alterada pela Lei Complementar n.º 932, de 08 de novembro 2002, e regulamentada pelo Decreto n.º 59.591, de 14 de outubro de 2013, no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Artigo 44 e ao disposto no Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, Artigo 5º.

Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação do Emprego Público

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da Perícia Médica para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, contidos no Edital de Abertura de **Inscrições nº 01/2022**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização Perícia Médica para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD.

São Paulo/SP, 01 de junho de 2022.

PROF. DR. VANDERSON GERALDO ROCHA Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:





